



PROGRAMA PLATAFORMA JOVEM: MENTORIA E DESENVOLVIMENTO DE JOVENS TALENTOS

O programa Plataforma Jovem é um programa de desenvolvimento de jovens talentos (mentorados) e profissionais (mentores) idealizado pelo Comitê Jovem (CJ) do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP). O IBP atua há 66 anos em prol do desenvolvimento de uma indústria competitiva e sustentável e promover o progresso do setor de energia, com foco no desenvolvimento de uma indústria de petróleo e gás competitiva e sustentável, gerando benefícios amplamente reconhecidos pela sociedade. Como parte disso, o Comitê Jovem do IBP atua com diversas iniciativas para o desenvolvimento, integração, engajamento e empoderamento de jovens no setor, incluindo e valorizando as diversidades de cada um.

O Plataforma Jovem é um programa online e gratuito destinado para jovens em todas as regiões do Brasil que buscam seu desenvolvimento em habilidades de hard e soft skills e que possuem interesse na indústria de energia.

1. QUEM SOMOS

O Comitê Jovem (CJ) é um grupo multidisciplinar, diverso e formado por jovens de empresas associadas ao IBP. O objetivo do Comitê Jovem (CJ) é formar as lideranças do futuro em direção à transição energética, debater assuntos relevantes na indústria e desenvolver projetos de aproximação e desenvolvimento de carreiras com o público jovem.

Nosso trabalho visa contribuir com a atração, inserção e desenvolvimento de carreira de estudantes e jovens profissionais interessados em atuar no setor de petróleo, gás e energia. O grupo promove atividades para troca de conhecimento e networking intergeracionais, visando fortalecer o setor no Brasil. O Comitê Jovem atua através de Grupos de Trabalho (GT) focados em variadas frentes. O Plataforma Jovem é gerenciado



pelo seu respectivo GT e idealizado em colaboração com o GT ESG (Ambiental, Social e Governança).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS E COMPROMENTIMENTOS PARA O PROGRAMA

2.1. O programa de desenvolvimento de talentos e mentoria terá duração aproximada de seis (6) meses de forma contínua, iniciando em **10 de abril de 2024** e encerrando em **20 de setembro de 2024**.

2.2. Para participar do programa, o(a) jovem deverá realizar sua inscrição conforme detalhado neste edital.

2.3. O(A) jovem que for selecionado(a) terá como principais responsabilidades comprometer-se com as atividades de desenvolvimento e de mentoria do programa Plataforma Jovem durante toda a sua duração:

- Da programação de desenvolvimento:
 - Comparecer aos encontros online de capacitação de habilidades comportamentais e socioemocionais;
 - Participar de eventuais tarefas ou dinâmicas online, como por exemplo, em um modelo Workshop.
- Da mentoria:
 - Comparecer aos compromissos online agendados com o(a) mentor(a);
 - Compartilhar seus objetivos e dúvidas de carreira;
 - Realizar eventuais tarefas, reflexões ou dinâmicas acordadas com o(a) mentor(a).

2.4. O(A) mentor(a) deverá ter até 35 anos e, preferencialmente, ser integrante do Comitê Jovem do IBP. Suas principais responsabilidades serão comprometer-se com as atividades da mentoria durante todo o período do programa:

- Alinhar com os(as) mentorados(as) e agendar sessões de encontros online, fora do horário de aulas e evitando período de provas.
- Comparecer aos compromissos alinhados com os(as) mentorados(as);



- Compartilhar suas experiências, desafios de carreira, suas visões sobre tendências e oportunidades no setor;
- Contribuir com o desenvolvimento de carreira dos(as) mentorados(as);
- Recomendar materiais complementares opcionais de capacitação técnica e comportamental, a depender dos objetivos de carreira dos(as) mentorados(as).

2.5. Não é de responsabilidade do mentor(a), mas é recomendado e pode ser realizado caso o(a) mesmo(a) se sinta confortável:

- Facilitar o contato do jovem com outros profissionais do setor que não façam parte do Comitê Jovem do IBP, acionando a rede de contatos pessoal;
- Indicar atividades e grupos extracurriculares que possam contribuir com o desenvolvimento do(a) estudante jovem talento;
- Orientar o(a) estudante jovem talento sobre formas de participação em oportunidades de estágio ou emprego.

2.6 Da disponibilidade e comprometimento de participação:

- Dos encontros de desenvolvimento:
 - Os encontros com todos os(as) jovens talentos serão em datas pré-estabelecidas, nas quartas-feiras das 20h às 21h30min. Caso necessário, os encontros serão remarcados, prezando pela antecedência.
- Da mentoria:
 - A forma de realização dos encontros entre mentores(as) e mentorados(as) será apenas online através da plataforma a ser definida pelo(a) mentor(a) e estudante(s) jovem(ns) talento mentorados(as). Cada mentorado(a) entrará em contato com o(a) mentor(a). É de responsabilidade do(a) mentor(a) marcar os respectivos dias e horários alinhado com os(as) mentorados(as) fora do horário de aula e período de provas e definir qual será a plataforma, como por exemplo MS Teams, Google Meet ou Zoom.

3. PLANO DO PROGRAMA PLATAFORMA JOVEM



3.1. O programa será dividido em três blocos temáticos:

- Compartilhamento de experiências profissionais e perspectivas do setor;
- Hard e soft skills que são valorizadas pelo mercado de trabalho;
- Preparação para processos seletivos ou outras atividades acadêmicas.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições são online e gratuitas. Cada pessoa deve se inscrever apenas uma vez e por meio do formulário eletrônico.

É imprescindível que formulário seja preenchido atentamente e corretamente, dado que a seleção será feita exclusivamente através deste formulário e durante o período de inscrições.

Todas as perguntas do formulário devem ser respondidas. Elas incluem:

- Informações pessoais e de contato;
- Ser maior de 18 anos;
- Informações de ensino médio completo/acadêmicas e profissionais;
- Motivações;
- Currículo de até duas (2) páginas. O arquivo deverá ser colocado em anexo no formato PDF no formulário de inscrição online através do link e deverá ser intitulado com o nome do candidato(a), tal como: NOME_SOBRENOME_CURRICULO_PLATAFORMAJOVEM_2024.
- Vídeo de até três (3) minutos contendo uma apresentação pessoal breve e respondendo às perguntas: **“Como você vê o futuro do setor de óleo, gás e energia? Qual é o papel do jovem na transição tecnológica e energética e para um setor ambiental, social e financeiramente sustentável?”**. O vídeo deve ser colocado por anexo no formulário de inscrição online através do link e o



arquivo do vídeo (ex.: MP4) deverá ser intitulado com o nome do candidato(a), tal como: NOME_SOBRENOME_VIDEO_PLATAFORMAJOVEM_2024.

4.2 O período de inscrições será de **11/03/2024** a **24/03/2024**.

4.3 As inscrições inconsistentes, incompletas ou entregues fora do prazo não serão aceitas. Os arquivos em anexo (currículo e vídeo) deverão ser enviados apenas através do formulário de inscrição online.

4.4 As informações prestadas pelos participantes serão consideradas como compartilhadas voluntariamente e de inteira responsabilidade do participante. O Aviso de Privacidade consta como Anexo I a este edital.

4.5 Serão disponibilizados aproximadamente dezoito (18) vagas para o programa, podendo este número ser alterado caso se faça necessário pela organização.

4.6 Ao se inscreverem no programa Plataforma Jovem, os participantes concordam com o inteiro teor do presente regulamento, autorizando, a título gratuito, a utilização, edição, publicação, reprodução e divulgação em qualquer meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes e imagens, pelo tempo de duração do programa, ressalvada a proteção de dados sigilosos e sensíveis.

4.7 Os critérios de seleção do Comitê Jovem para os candidatos englobarão:

- **Alinhamento de propósito.** Buscamos jovens que demonstrem motivação e comprometimento pessoal em se desenvolverem, principalmente buscando ingressar no mercado de trabalho de óleo, gás e energia.
- **Diversidade.** O Comitê Jovem é um grupo diverso e que preza pela inclusão e equidade. Portanto, incentivamos e celebramos diversidades de região geográfica pelo Brasil, gênero, raça, orientação sexual, formação acadêmica, visões pessoais e outros tipos de diversidade.



- **Disponibilidade.** Quantidade de mentores(as) do programa, bem como disponibilidade em orientar os(as) mentorados(as).

5. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

A divulgação dos selecionados ocorrerá no dia **04 de abril de 2024**, por meio do e-mail que foi preenchido no formulário de inscrição online.

Além da divulgação por e-mail direto, a lista dos candidatos também será divulgada nas mídias sociais do IBP, como LinkedIn e Instagram.

Os candidatos são incentivados a se manterem atentos às comunicações revisando a caixa de spam do e-mail e seguindo as mídias sociais do IBP.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONTATO

Caso haja problemas de relacionamento e comprometimento por qualquer uma das partes (mentores ou estudantes), o Comitê Jovem deve ser acionado pelo e-mail comissoes@ibp.org.br para que a situação seja avaliada e as medidas cabíveis tomadas.